Resolução nº : 9535/2000
Protocolo nº : 278439/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA DE LOURDES TEODORO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5983/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14580/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA